



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

POTIM

RESULTADO DOS RECURSOS

Após análise dos recursos enviados, apresenta-se aqui listagem de candidatos deferidos e indeferidos:

CANDIDATURAS INDEFERIDAS	DOCUMENTO PESSOAL
Edilmarcos de Godoi	190.XXX.XXX-18
Eliandra Cristina de Lima	297.XXX.XXX-70

Esta listagem é feita com base EM TODOS OS FUNDAMENTOS pautados no ato da impetração do recurso, conforme exposto no devido Edital.

DOS RECURSOS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Prazo para interposição de recurso aos candidatos inabilitados: **Até 15/06/2023.**

O recurso será impetrado pessoalmente pelo candidato inabilitado juntamente com documento pessoal na Secretaria de Assistência Social, onde preencherá um termo e apresentará as devidas justificativas para tal.

Obs: Não serão aceitos documentos que não foram juntados anteriormente na inscrição e que tenham cunho OBRIGATÓRIO de apresentação, conforme Edital.

Para proteger o direito ao contraditório e ampla defesa, os motivos pelos quais as inscrições foram indeferidas estarão expressas em documentos que poderão ser retirados diretamente na Secretaria de Assistência Social e com entrega pessoal ao candidato indeferido ou ao seu Procurador munido da devida Procuração.

Potim, 12 de junho de 2023.

SAMIRA MARCONDES DA SILVA PASTUSZAK

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Rua Antônio de Oliveira Portes, 1174 — Jardim Cidade Nova — 1252-000 Potim/SP
Telefone: (12) 3112 3684 — E-mail: cmdcapotim@gmail.com